LEI Nº 1730/2009

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 10.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

02.11-18.541.0031.4.167-3390.30.....400,00
02.11-18.541.0031.4.167-3390.36.....400,00
02.11-18.541.0031.4.167-3390.39.....2.200,00
02.07.01-12.306.0013.4.166-3390.30.....7.740,00
Total.....10.740,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial, mencionado no artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:
02.02.01-04.122.0001.4.008-3390.39.....10.740,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 30 de junho de 2009.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL